

## Divulgação do regime de distribuição de almoço no período de férias da Páscoa

Informamos todos os encarregados de educação dos alunos abrangidos pelos 1.º e 2.º escalões da Ação Social Escolar que podem requerer a atribuição de almoços para os períodos de férias e interrupções letivas (Páscoa), até ao dia 4 de Março de 2022, através do requerimento na página da escola ou entregue nos serviços Administrativos, o mesmo deverá ser enviado para o seguinte mail: [ebi.robertoivens@edu.azores.gov.pt](mailto:ebi.robertoivens@edu.azores.gov.pt)

Salvo a determinação de outras normas de intervenção junto de cada agregado familiar, o custo a suportar pela refeição nos períodos supracitados é o mesmo a que o aluno estaria sujeito durante o período letivo.

Após os pedidos estarem em conformidade, os requerimentos serão encaminhados para o ISSA, IPRA que avaliará cada situação e encarregar-se-á da distribuição das refeições.

Ponta Delgada, 17 de março de 2022

O Conselho Executivo

